



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2017-CASAL

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por empresa interessada em participar da Tomada de Preços nº 21/2017, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia civil especializada para construção de muro de arrimo para proteção do emissário submarino em sua parte terrestre, em Maceió – Alagoas.

Pedido de esclarecimento:

As empresas com Certidão emitida pela CPL/CASAL de que a empresa licitante atendeu as todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (§ 2º do art. 21 da Lei nº 8.666/1993). Precisam apresentar novamente as documentações constantes no CRC no envelope de HABILITAÇÃO no dia da licitação ou serão substituídos pela Certidão emitida pela CPL/CASAL (CRC)?

Em resposta ao questionamento temos a informar que conforme § 2º do art. 22 da Lei nº 8.666/1993 a modalidade de licitação Tomada de Preços exige cadastramento antecipado até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas para empresa a participar das licitações dessa modalidade. Nesse sentido, o edital da Tomada de Preços nº 21/2017 exige a certidão de cadastro, conforme dispõe artigo supracitado. De acordo com o item 8.0 do edital da Tomada de Preços nº 21/2017, a empresa deve apresentar envelope “A” com os documentos de habilitação, dentre os quais a referida Certidão.

Maceió, 20 de Setembro de 2017.

Atenciosamente,

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação